TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E TURISMO

SOLICITAÇÃO Nº	033/2026
ASSUNTO:	Registro de Preços de Kit escolar e pedagógico

1. Definição do objeto

O objeto da presente contratação é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Kits de material escolar e pedagógico, descritos nas listas em anexo, os quais serão distribuídos gratuitamente aos alunos da rede municipal de ensino e profissionais da educação, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.777, de 14 de junho de 2022.

A aquisição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino tem por finalidade assegurar condições adequadas para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. A disponibilização dos kits escolares contribui para o cumprimento das metas de equidade e qualidade da educação básica, promovendo a igualdade de oportunidades, a participação efetiva dos alunos nas atividades escolares e a redução das barreiras socioeconômicas que dificultam o pleno exercício do direito à educação.

A presente aquisição, portanto, justifica-se como uma ação de natureza educacional, necessária à manutenção do padrão mínimo de qualidade do ensino público municipal, em consonância com os princípios da universalização do acesso, permanência e aprendizagem previstos na LDB e nas diretrizes nacionais de educação.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar nº 046/2026, de 13 de outubro de 2026.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto descrito nas listas em anexo, as quais deverão fornecer os materiais com validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega, visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Nova Ramada.

As características dos itens solicitados encontram-se na planilha anexa a este TR.

A contratação será realizada por meio Licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por lote, com a finalidade de registrar preços de kits escolares padronizados destinados aos estudantes e profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, organizados em um único lote, bem como de materiais complementares individualizados, voltados aos alunos e profissionais da educação.

A opção pelo Lote Único para os kits escolares, abrangendo cinco modelos distintos, correspondentes às etapas de Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-Escola, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e dos Profissionais da Educação, tem como finalidade assegurar a padronização dos materiais fornecidos, garantindo isonomia entre os estudantes e dos profissionais, e uniformidade na qualidade dos itens distribuídos em toda a rede municipal. Essa estruturação também proporciona maior eficiência logística, simplificação da gestão contratual e obtenção de ganhos de escala, decorrentes da aquisição em volume unificado, o que tende a gerar melhores condições de preço e entrega.

Os materiais complementares, como pasta pedagógica, estojos e cadernos pedagógicos com o brasão do município e escrita SMECDT, serão destinadas aos alunos, bem como para os profissionais da educação, serão registrados de forma individualizada, ainda que destinados à composição posterior dos kits de entrega. Esse modelo fundamenta-se no fato de que os referidos itens possuem natureza, especificações e fornecedores distintos, assim, opta-se pelo registro separado para ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e permitir a participação de empresas especializadas em cada segmento de mercado.

A personalização justifica-se pela necessidade de identificação institucional e padronização dos itens que serão distribuídos no âmbito das ações educacionais promovidas pela Administração Municipal. A inserção do brasão municipal nos materiais tem por objetivo assegurar a identificação dos bens como pertencentes à

municipalidade, reforçando seu vínculo com as políticas públicas de educação e evitando seu uso indevido ou desvio de finalidade. Também visa fortalecer a identidade institucional da rede municipal de ensino, estimulando o sentimento de pertencimento entre alunos, professores e comunidade escolar. A padronização visual dos materiais assegura uniformidade e equidade na distribuição, enquanto a presença do brasão valoriza o recurso público, dificultando a revenda, o extravio ou a utilização indevida dos itens. Dessa forma, a personalização com o brasão do Município não possui caráter meramente estético, mas cumpre função institucional, educativa e funcional, sendo um importante instrumento de transparência, controle e identidade pública dos materiais fornecidos pela Administração Municipal. A personalização desses itens deve ser colorida, com boa resolução e qualidade, salienta-se que no pedido de solicitação (empenho) constarão as informações necessárias para a confecção, o modelo deve ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo enviadas para o contato (55) 99613-387, ou e-mail educa@novaramada.rs.gov.br.

4. Requisitos da contratação

Os materiais não são considerados de luxo conforme estabelece o Decreto Executivo Municipal nº 4.567/2023, sendo que os mesmos tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em **ramo de atividade compatível com o objeto da contratação**.

As características e quantidades dos materiais encontram-se nos documentos anexos. A personalização dos itens deve ser colorida, com boa resolução e qualidade, o modelo deve ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, enviadas para o contato (55) 99613-387, ou e-mail educa@novaramada.rs.gov.br.

A adoção do registro de preços por lotes na aquisição dos kits escolares, considerando que essa modalidade proporciona maior facilidade no gerenciamento e fiscalização dos produtos, facilitando a entrega e a verificação da qualidade dos itens, contribuindo para a pontualidade no fornecimento e evitando atrasos generalizados que comprometam o cronograma da distribuição. Além disso, a segmentação por lotes permite a padronização dos materiais de cada kit, garantindo que todos os estudantes recebam produtos uniformes, o que é essencial para assegurar a igualdade no atendimento educacional, além do potencial ganho de escala, tendo em vista a diminuição de custos operacionais.

Para o material pedagógico, mantem-se o registro de forma isolada, em razão das especificidades técnicas, diferentes fornecedores potenciais o que inviabilizaria seu agrupamento em lotes sem prejuízo à competitividade. Dessa forma, justifica-se o registro separado dos materiais complementares (pasta pedagógica, estojo, caderno pedagógico), tendo em vista que possuem características e fornecedores distintos, o que amplia a competitividade, assegura a economicidade e contribui para a eficiência do processo de contratação.

Os materiais deverão ser entregues após o envio dos pedidos de empenho no e-mail cadastrado da empresa, em até 30 (trinta) dias, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, localizada na Avenida Gustavo König, 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com agendamento prévio através do telefone (55) 9 9600-1018 com Valmir – Setor de Almoxarifado (**e-mail para envio das notas fiscais**: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br), sem custos adicionais ao Município

Os materiais deverão ter validade de no mínimo 01 (um ano) a contar da data de entrega.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade dos materiais solicitados em cada pedido de empenho, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

A contratação será realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - Menor Preço Unitário, onde

serão **REGISTRADOS PREÇOS,** conforme regulamenta o Decreto Executivo Municipal nº 4.609, de 12 de maio de 2023.

DA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal (SLU), deverá ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores, quando essa informação não constar do próprio ato constitutivo consolidado;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

h) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
DESPORTO E TURISMO

a) Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

A Administração deverá realizar, em relação à empresa classificada em primeiro lugar, consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.- br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);

d) Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;

II - Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5. Modelo de execução do objeto

DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

a) Os materiais deverão ser entregues após a homologação do processo, **conforme a necessidade da Secretaria** e envio do empenho no e-mail cadastrado da empresa, **em até 30 (trinta) dias**, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, localizada na Avenida Gustavo König, nº 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com agendamento prévio através do telefone (55) 996001018 com Valmir – Setor de Almoxarifado (e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br), sem custos adicionais ao Município.

b) No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: (almoxarifado@novaramada.rs.gov.br).

c) As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

d) No caso de **descumprimento dos prazos** determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes neste TR.

e) Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

f) A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, e deverá ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: https://www.novaramada.rs.gov.br), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

g) Constatadas **irregularidades** no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:

g. 1) Se disser respeito à especificação, **rejeitá-lo no todo ou em parte**, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
DESPORTO E TURISMO

g. 2) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
h) Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.
i) O recebimento provisório ou definitivo **não exclui** a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
VALIDADE E GARANTIA: Os materiais do Lote 01 ao 05 que possuem validade deverão ter de mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Já os itens 06 ao 08 deverão ter garantia de no mínimo de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que a entrega será parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. A fiscalização do objeto e prazos de entrega se dará pelo servidor Valmir de Jezus – Agente Administrativo, matricula n° 725-0/1, responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado pela portaria 016/2025, o qual poderá solicitar auxilio de Comissão a ser designada por portaria, para conferência e aceite dos materiais.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da totalidade dos materiais solicitados em cada pedido de empenho, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do Município de NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado de todos os materiais e a liquidação da despesa junto ao Setor de Empenhos.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal n° 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: https://www.novaramada.rs.gov.br), que adota a Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

Neste sentido, segue como indicação de potenciais fornecedores as empresas:

1) HELPFIX ATACADO E PAPELARIA – CNPJ: 20.992.564/0001-65
2) INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 45.232.778/0001-64
3) LEANDRO STRINGARI 21.681.063/0001-20
4) BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA 62.199.551/0001-83

Tais referências foram obtidas através do LICITACON em quase sua totalidade, sendo necessário cotar alguns itens em sites online, devido à dificuldade em encontrar no LICITACON itens iguais ou semelhantes, possibilitando assim realizar uma média de valores condizentes com o valor de mercado, estando conforme norma específica. Para os Kits escolares, em função de não encontrar kits iguais, foi pesquisado três preços por item, chegando a um valor médio dos kits, sendo pesquisado no LICITACON e quando não encontrado, pesquisado em sites online.

9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R$79.704,90 (setenta e nove mil setecentos e quatro reais e noventa centavos) para o REGISTRO DE PREÇOS pretendido.

Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto

TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E TURISMO

Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.
10. Adequação orçamentária
De acordo com a contratação pretendida como Registro de preços, no momento da solicitação de empenho será detalhado o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilhas anexas, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.
11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?
(X) NÃO. () SIM

Nova Ramada, 14 de outubro de 2026.

Maria E. Tolfo

Maria Eduarda Tolfo
Agente Administrativo
Responsável pela elaboração do estudo

Em acordo:

Nova Ramada, 14 de outubro de 2026.

Darcy Dallabrida
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Parecer do Responsável financeiro:
() Há recursos financeiros disponíveis
() A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual
() Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____
(**X**) Os recursos financeiros estarão disponíveis na efetiva aquisição.

Nova Ramada, 14 de outubro de 2026.

Darcy Dallabrida
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 050/2026

PROJETO / ATIVIDADE:							
Fonte de Recursos:					Detalhamento da Fonte:		CODIGO DA DESPESA:
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					**LOTE 1 -Kits Escolares**		
					MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL		
Cód.PAC	ITEM	QUANT. MIN	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL / CÓD.ALMOX.
867	1	10	50	KIT.	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE composto por 12 itens sendo: - 1 Avental, - 1 Caderno de desenho, - 1 conjunto de canetão, - 1 cola (não ser a bastão), - 1 caixa de gizão de cera (estilo meu 1º giz), - 1 caixa de lápis de cor, - 1 pote de massa de modelar; - 1 pincel nº 24; - 1 pincel nº 10; - 1 rolinho de espuma para pintura de 5cm, - 1 Caixa estilo camisa de plástico, - 1 pote de tinta guache (grande). Descrição dos itens: * Avental indicado para trabalhos com tinta e para uso infantil, produzido em pvc cristal 0,15, com tamanho 33cm de largura e 48cm de altura, acabamento costurado em viés de vira, de alta qualidade, nas medidas de 11mm de largura e 160cm de comprimento em extensão. * Caderno de Desenho - Espiral Capa Dura 96 Folhas. * Caneta: Caneta Hidrocor Jumbo, caneta de Colorir com Sistema exclusivo que protege a ponta contra impactos, garantindo maior durabilidade. Lavável. Não tóxica. Estojo com 12 Cores. * Cola branca 110 gr a base de água e PVA, transparente e flexível, Cola 100% lavável. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos. * Giz de cera - gizão de cera (jumbo) 6 cores, com peso mínimo de 370g. Composto a base de ceras, minerais inertes e pigmentos. Componentes totalmente atóxicos, não perecível, com formato anatômico, que não esfarela, não mancha as mãos, cores vivas. Produto com certificação do inmetro. * Lápis de Cor 12 Cores - Caixa com 12 Lápis de Cor - Fácil de Apontar - Ponta Resistente; Composição: Eco lápis de cor, pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira; * Massa p/modelar – massa soft. pote, peso mínimo de 500g. Produzido a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Produto atóxico, que não mancha as mãos e pode ser reaproveitado. Embalagem: pote plástico com tampa. * Pincel pintura chato nº 24 e nº 10 – cerdas naturais. Cabo amarelo, formato chato. Cabo amarelo, formato chato. * Rolinho de espuma para pintura – com tamanho aproximado de 5cm, produzido com espuma roliço de poliéster e material sintético. Cabo anatômico. * Tinta guache (grande) - Tinta guache 250ml, lavável, sem cheiro, atóxica, com cores vibrantes, fácil aplicação e secagem rápida, * Caixa organizadora padrão camisa de plástico – tamanho médio (26 X 36 X 6) feita de Polipropileno que garante a resistência e durabilidade	R$ 135,77	R$ 6.788,50
868	2	10	70	KIT.	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, composto por 18 itens sendo: - 1 apontador; - 1 Avental, - 1 Borracha; - 1 Caderno de desenho;- 1 Caderno pequeno; - 1 Caderno grande;- 1 conjunto de canetinha (ponta vai e vem); - 1 cola (liquida); - 1 caixa de giz de cera (curto); - 1 caixa de lápis de cor; - 1 massa de modelar (pote); - 1 lápis 6B, - 2 lápis; - 1 tesoura. - 1 Caixa estilo camisa de plástico- 1 pincel nº 14 - 1 canetão preto ponta grossa Descrição dos itens: * Apontador Escolar - com Depósito Vertical Corpo Plástico Transparente. * Avental indicado para trabalhos com tinta e para uso infantil. Produzido em pvc cristal 0,15, com tamanho 33cm de largura e 48cm de altura. Acabamento costurado em viés de vira, de alta qualidade, nas medidas de 11mm de largura e 160cm de comprimento em extensão. * Borracha branca – tamanho mínimo de 43mm x 23mm e espessura aproximada de 12mm peso aproximada d 20g. contendo capa plástica protetora colorida. * Caderno de Desenho Espiral Capa Dura 96 Folhas. * Caderno pequeno capa dura espiral 1/4, 96 folhas, formato 140mmx202mm. * Caderno grande capa dura espiral, 96 folhas, 1 matéria, formato: 200mmx275mm. * Canetinha: Canetinha Hidrocor, Caneta de Colorir ou Canetinha Escolar, com ponta vai e volta, garantindo maior durabilidade. Lavável. Estojo com 12 Cores. * Cola branca 110 gr a base de água e PVA, transparente e flexível, Cola 100% lavável. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos. * Giz de Cera (curto) 15 Cores - é ideal para uso na pré-escola e trabalhos escolares, seu formato anatômico auxilia a coordenação motora das crianças. * Lápis de Cor 12 Cores - Caixa com 12 Lápis de Cor - Cores Fortes; - Fácil de Apontar - Ponta Resistente; Composição: Ecolápis de cor, pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira; * Massa p/modelar – massa soft. pote, peso mínimo de 500g. Produzido a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Produto atóxico, que não mancha as mãos e pode ser reaproveitado. Embalagem: pote plástico com tampa. * Tesoura escolar – tesoura sem ponta, com tamanho mínimo de 13cm, lâmina em aço inox. Cabo anatômico cabo inteiriço até o parafuso, produzido em resina termoplástica. * Lápis 6B- Lápis grafite ecológico – corpo redondo, escrita macia, lápis ultra resistente. Escrita na cor grafite. Comprimento mínimo de 173mm e diâmetro mínimo de 6,5mm. * Lápis grafite ecológico – corpo redondo produzido com papel reciclado lápis ultra resistente. Escrita na cor grafite. Comprimento mínimo de 173mm e diâmetro mínimo de 6mm. * Caixa organizadora padrão camisa de plástico – tamanho médio (26 X 36 X 6) feita de Polipropileno que garante a resistência e durabilidade * Pincel pintura chato nº 14– cerdas naturais. Cabo amarelo, formato chato. Cabo amarelo, formato chato. * canetão preto de ponta grossa, um marcador permanente ideal para escrever e fazer marcações fortes em papelão, plástico, metal e vidro	R$ 136,11	R$ 9.527,70

LOTE 2 -Caderno pedagógico

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA					MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL			
Cód.PAC	ITEM	QUANT. MIN.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.
866	1	10	100	UNID.	Caderno pedagógico - Capa e contracapa: 18x25cm, 4x0 cores couche brilho 150g. Planejamento: 58 pgs, 18x25cm, 1 cor, tinta preta off set 75g. saida em CTP. Miolo: 140 pgs, 18x25cm, 1 cor, tinta em tinta preta off set 75g. saida em CTP. Furado, com espiral, prolan fosco, Nro de Lados 1(Capa e contra), saco sarja, fita cetim. Obs: capa e contracapa personalizada, modelo deve ser aprovado pela SMECDT. Garantia de no mínimo 90 dias para defeitos de fabricação.	R$ 32,27	R$ 3.227,00	
					Total Lote 02		R$ 3.227,00	

LOTE 03 -Pasta Pedagógica

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA					MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL			
Cód.PAC	ITEM	QUANT. MIN.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.
866	1	10	80	UNID.	Pasta Pedagogica Professor - Pasta de ombro para notebook impermeavel grande (tamanho aproximado de 40 x 30 x 9 cm) com bolsos ergonomicos, ziper reforçado, visual moderno e discreto. Bordado de alta qualidade personalizado com o brasão do municipio SMECDT. Possui bolso central com compartimento para notebook de até 15,6 polegadas, contendo acolchoamento interno de proteção, proporcionando maior segurança contra impactos, riscos e possiveis danos ao equipamento; bolso lateral interno; alça de ombro e alça de mão. Interior totalmente forrado, bolsos externos e ótimo espaço para customização. Confeccionada em tecido de poliéster com toque suave, na cor cinza chumbo.Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.	R$ 151,97	R$ 12.157,60	
					Total do lote 03		R$ 12.157,60	

LOTE 04 -Estojo

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA					MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL			
Cód.PAC	ITEM	QUANT. MIN.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.
866	1	10	420	UNID.	Estojo personalizado com dois bolsos principais com revestimento interno e externo feito de poliéster, garantindo resistência e durabilidade, dimensões A: 11cm x L 21cm x P 8cm, forro interno para proteção extra dos materiais. Deve conter o Brasão do município de Nova Ramada, com escrita "SMECDT". O modelo deve ser aprovado pela SMECDT. Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.	R$ 21,51	R$ 9.034,20	
					Total do Lote 04		R$ 9.034,20	
					Total Geral		R$ 79.704,90	

Maria E. Coffo
Responsável pela elaboração

Secretário

Empenho

Almoxarifado